



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2066
Nepomuceno – Minas Gerais

4º Aditamento ao contrato de prestação de Serviços 007/2018

Entre o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF n.º 061.433.066-13 e, de outro lado, a firma **SILAS JOSE MENDOCA VEIGA**, situada na RUA FRANCISCO RIBEIRO, 109, centro,, Ciade de Nepomuceno, estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.189.957/0001-00, neste ato representada legalmente por **Silas Jose Mendonça Veiga**, Diretor Comercial, inscrito no CPF sob o n.º 037.505.126-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 02/01/2018, na modalidade de **DISPENSA**, de acordo com 8.666/93, com suas posteriores alterações segundo as cláusulas e condições elencadas abaixo:

Cláusula primeira:

O contrato original de passa a ter seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2021, e encerrando-se em 02 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

O contrato original R\$200,00 (duzentos reais) mensais, passa ter o valor reajustado mensal 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais conforme previsto na cláusula quarta do contrato original.

Cláusula Terceira:



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2066

Nepomuceno – Minas Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato original. E por estarem justas e avençadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que subscrevem.

Nepomuceno - MG, 03 de janeiro de 2022.

Elton Santos Lima Barrios
Diretor do SAAE

Silas Jose Mendoca Veiga
Representante da Silas Jose Mendonça Veiga

Primeira Testemunha
Edivaldo Jose dias

Segunda Testemunha